

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 208/2009
Processos nº 2853779/09

Às nove horas (09h00) do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e nove (2.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. César Martins de Araújo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 208/09, que tem por objeto a aquisição e instalação de projetor multimídia no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 437, em 08 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

EMPRESA	REPRESENTANTE
HBX INFORMÁTICA LTDA – EPP	LUCIANA MARIA PEREIRA
TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	ALUISIO ALMEIDA RAMOS
JULIANA JOSE VAZ – ME	JULIAN JOSE VAZ

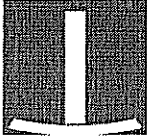
Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com o exigido no edital, portanto classificadas para a etapa de lances. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados e classificação para a etapa de lances, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	HBX INFORMÁTICA LTDA – EPP	R\$ 8.614,00
2º	TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 12.542,65
3º	JULIANA JOSE VAZ – ME	R\$ 18.634,78

As empresas JULIANA JOSE VAZ – ME e TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME, nesta ordem, não ofereceram lances. Nenhuma empresa fez-se valer o benefício concedido pela lei complementar nº123/06. Isto posto, sagrou-se vencedora a proposta da empresa:

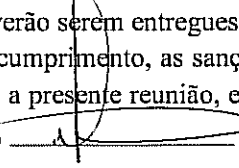
EMPRESA VENCEDORA	VALOR
HBX INFORMÁTICA LTDA – EPP	R\$ 8.614,00
VALOR TOTAL	R\$ 8.614,00

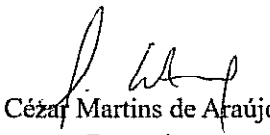
Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora da etapa de lances estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa HBX INFORMÁTICA LTDA – EPP, no valor total de R\$8.614,00 (oito mil seiscentos e quatorze

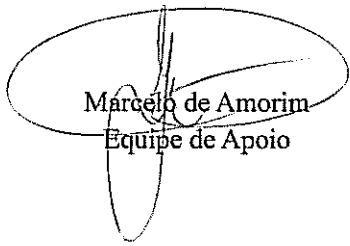


**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

reais). Totaliza a presente licitação a importância de R\$8.614,00 (oito mil e seiscentos e quatorze reais). Questionados os licitantes sobre a intenção de interpor recurso contra a presente decisão, nada foi dito. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão serem entregues e instalados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as sanções definidas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


César Martins de Araújo
Pregoeiro


Marcelo de Amorim
Equipe de Apoio